



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2017/A.SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J. R. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, **O Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social o Sr. **GILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 41840880 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 671.765.502-04, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 150-A, Setor Jardim América, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **J. R. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA.** estabelecida na Avenida Hermes Dantas, s/nº, Setor Marajoara II, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 21.965.102/0001-11. CEP: 68.557.080, Telefone: (94) 3426-1000, e-mail: [nbautocenterxinguara@hotmail.com](mailto:nbautocenterxinguara@hotmail.com), neste ato representada pelo seu procurador, **Elivan Pereira Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado cidade de Tucumã - Pará, portador da carteira de identidade nº. 2.435.962-SSPA e do CPF nº. 235.224.702-06. Email: [elivanpbezerra@hotmail.com](mailto:elivanpbezerra@hotmail.com), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2017/A.SOCIAL**, originário do **Pregão Presencial – SRP nº 006/2017/PMX**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 032/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2017/A.SOCIAL**, datado de 12 de abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E OUTROS**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

**2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2017/A.SOCIAL**, passando a vigorar até o dia 12 de abril de 2018.





*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2017.

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**GILSON VIEIRA DE SOUSA**  
**Secretário de Assistência Social**  
**CONTRATANTE**

---

**J. R. S. OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA.**  
Elivan Pereira Bezerra – **Representante**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

